

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

Companhia Aberta Categoria B

COMUNICADO AO MERCADO

A **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“V.tal” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, comunica ao mercado em geral que recebeu, na presente data, a correspondência anexa, comunicando que:

- (i) o **BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.274/0001-07 (“FIP Master”), aumentou sua participação direta na Companhia para 11.713.113.757 (onze bilhões, setecentos e treze milhões, cento e treze mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 65,42% (sessenta e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia;
- (ii) o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL INFRACO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.251/0001-00 (“FIP Economia Real Infraco”), na qualidade de cotista do FIP Master, aumentou sua participação indireta na Companhia para 1.826.563.736 (um bilhão, oitocentos e vinte e seis milhões, quinhentas e sessenta e três mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento) do capital social total e votante da Companhia; e
- (iii) o **WARRINGTON INVESTMENT PTE. LTD.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Cingapura, com sede na Robinson Road, 168, #37-01, Capital Tower, Cingapura, inscrita no CNPJ sob o nº 30.602.126/0001-05 (“Warrington”), na qualidade de cotista do FIP Master, aumentou sua participação indireta na Companhia para 1.798.334.421 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10,04% (dez inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia.

Conforme detalhado na correspondência anexa, os referidos aumentos de participação decorrem da emissão e subscrição de ações realizadas na presente data, em virtude do exercício do bônus de subscrição nº 2, Série B, emitido pela Companhia por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022, no contexto dos investimentos realizados na Companhia em 9 de junho de 2022, e não objetivam alterar a composição do controle e a estrutura administrativa da Companhia. O FIP Master é parte de um acordo de acionistas da Companhia celebrado em 9 de junho de 2022 que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão da Companhia e o FIP Economia Real Infraco e o Warrington são partes de um acordo de cotistas do FIP Master que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão do FIP.

São Paulo, 4 de agosto de 2023.

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

José Miguel Vilela Junior

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo/SP, 4 de agosto de 2023.

À

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

At.: José Miguel Vilela Júnior

Ref.: Comunicado de alteração de participação acionária relevante. Art. 12 da Resolução CVM 44/21

Vimos, por meio da presente carta, em atenção ao disposto no Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/21, informar que, na presente data, em decorrência do exercício do bônus de subscrição nº 2, Série B, emitido, em 30 de junho de 2022, pela **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, companhia aberta categoria "B", inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93 ("Companhia" e "Bônus de Subscrição"):

- (i) o **BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.274/0001-07 ("FIP Master"), neste ato representado de acordo com seu regulamento por sua gestora, BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("BTG Gestora"), aumentou sua participação direta na Companhia para 11.713.113.757 (onze bilhões, setecentos e treze milhões, cento e treze mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 65,42% (sessenta e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia;
- (ii) o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL INFRACO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.251/0001-00 ("FIP Economia Real Infraco"), na qualidade de cotista do FIP Master, neste ato representado de acordo com seu regulamento por sua gestora, BTG Gestora, aumentou sua participação indireta na Companhia para 1.826.563.736 (um bilhão, oitocentos e vinte e seis milhões, quinhentas e sessenta e três mil, setecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10,2% (dez inteiros e dois décimos por cento) do capital social total e votante da Companhia; e
- (iii) o **WARRINGTON INVESTMENT PTE. LTD.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Cingapura, com sede na Robinson Road, 168, #37-01, Capital Tower, Cingapura, inscrita no CNPJ sob o nº

30.602.126/0001-05 (“Warrington” e, em conjunto com o FIP Master e o FIP Economia Real Infraco, os “Acionistas”), na qualidade de cotista do FIP Master, representado por Ivo Pereira de Freitas Filho, inscrito no CPF sob o nº 095.030.798-02, aumentou sua participação indireta na Companhia para 1.798.334.421 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, trezentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de 10,04% (dez inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia.

Além disso, os Acionistas declaram, ainda, que:

- (i) os aumentos de participação ocorridos na presente data são decorrentes do exercício do Bônus de Subscrição, no contexto dos investimentos realizados na Companhia em 9 de junho de 2022, e não objetivam alterar a composição do controle e a estrutura administrativa da Companhia;
- (ii) o FIP Economia Real Infraco e o Warrington não detêm, nesta data, quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia ou instrumentos financeiros derivativos de liquidação física/financeira referenciados em ações de emissão da Companhia;
- (iii) o FIP Master é titular, nesta data, dos bônus de subscrição nº 3, 4, 5 e 6, todos da Série B, emitidos pela Companhia por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022. O exercício de tais bônus de subscrição está sujeito a circunstâncias específicas e assegura ao FIP Master as participações descritas nos certificados anexos à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022;
- (iv) o FIP Master é parte de um acordo de acionistas da Companhia celebrado em 9 de junho de 2022 que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão da Companhia;
- (v) o FIP Economia Real Infraco e o Warrington são partes de um acordo de cotistas do FIP Master que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão do FIP; e
- (vi) o representante legal do Warrington no país é o Sr. Ivo Pereira de Freitas Filho, inscrito no CPF sob o nº 095.030.798-02.

